

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 032/2020

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE URUCUIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- O POVO DE URUCUIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
- Art. 1º O valor do subsídio mensal dos Vereadores do Município de Urucuia MG, para o quadriénio 2021/2024, que se inicia e, 1º de janeiro de 2021 será o valor de R\$ 5.556,85 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, com percentuais a seguir discriminados:
- I 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento), relativo ao período acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2019.
- II 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), relativo ao período acumulado de janeiro a dezembro de 2018.
- III 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), relativo ao período acumulado de janeiro a dezembro de 2017.
- IV 6,28% (seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento), relativo ao período acumulado de janeiro a dezembro de 2016.
- V 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), relativo ao período acumulado de janeiro a dezembro de 2015.
- Art.2°. É vedado o pagamento de qualquer gratificação, adicional, abono, prémio, verba de representação, vantagem ou outra espécie remuneratória, exceto diárias de viajem e aquelas declaradas em lei específica.
- Art. 3°. Os subsídios constantes dos artigos anteriores serão revistos anualmente, mediante lei específica, pela variação da inflação do período anterior..
- Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Art. 5°. Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Urucuia-MG, 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO LISBOA

Presidente

ANTÔNIO DE FÁTIMA DE SOUZA DIAS

Vice - Presidente

DIONILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

1º Secretário

EDIEL ALVES DA SILVA

2º Secretário

APROVADO - TURNO ÚNICO

OL AFAVOR OL CONTRA

OL ABSTENÇÃO

DATA: 17 / 12 / 2020

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCHTA MG SECRETARIO (A)

DATA DAS REUNIÕES

17 /12 /202